

## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

Nome Empresarial \_\_\_\_\_ (Nome civil por extenso, do empresário, nacionalidade, estado civil, regime de bens, data de nascimento (se solteiro), profissão, identidade (nº, órgão expedidor e UF), CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na \_\_\_\_\_, Bairro, Cidade/UF – CEP \_\_\_\_\_, empresário com sede na \_\_\_\_\_ Bairro, Cidade/UF-CEP \_\_\_\_\_, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob a firma \_\_\_\_\_, NIRE \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(a) para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada, uma vez que admitiu o(a) sócio(a) (nome civil por extenso), nacionalidade, estado civil, regime de bens, data de nascimento (se solteiro), profissão, identidade (nº órgão expedidor e UF), CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no \_\_\_\_\_ Bairro, Cidade/UF – CEP \_\_\_\_\_, passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**Cláusula 1ª:** A sociedade girará sob o novo nome empresarial (denominação social ou firma) e terá sede e domicílio (endereço completo) \_\_\_\_\_ Bairro, Cidade/UF – CEP \_\_\_\_\_, com filial (s) (se houver) nos endereços (endereço completo).

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 2ª:** O objeto da sociedade continuará sendo (informar o objeto em gênero (Comércio, Serviços, Indústria, Representação) e espécie, preferencialmente indicando os códigos CNAE para cada atividade).

**Cláusula 3ª:** O capital social será de (soma do capital do empresário + a participação do (s) novo(s) sócio(s)). R\$ \_\_\_\_\_, (valor do capital expresso em moeda nacional), divididos em (nº de quotas) no valor nominal de R\$ \_\_\_\_\_ (valor da quota) cada uma, integralizadas (forma e prazo), distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

| Sócio  | Nº de cotas | Percetual | Valor (R\$) |
|--------|-------------|-----------|-------------|
| A      |             |           |             |
| B      |             |           |             |
| TOTAL: |             |           |             |

\*Esta forma é utilizada quando o capital do sócio que era titular da FI for o mesmo e o sócio admitido entra com o seu capital, para assim o capital de ambos somados some o novo capital da sociedade.

OU:

**Cláusula 4ª:** O sócio (empresário) cede \_\_\_\_\_ quotas no valor de R\$ \_\_\_\_\_, para o sócio \_\_\_\_\_, admitido neste ato. O capital social será de R\$ \_\_\_\_\_ (o mesmo valor da firma individual; capital expresso em moeda nacional), divididos em (nº de quotas) no valor nominal de R\$ \_\_\_\_\_ valor da quota cada uma, integralizadas (forma e prazo), distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

| Sócio  | Nº de cotas | Percentual | Valor (R\$) |
|--------|-------------|------------|-------------|
| A      |             |            |             |
| B      |             |            |             |
| TOTAL: |             |            |             |

\*Esta forma é utilizada quando o capital da sociedade será o mesmo que proveniente da firma individual, ou seja, todo o capital que era do empresário, agora passa a ser da sociedade, sendo, portanto, necessária a transferência de cotas do empresário para o sócio admitido neste ato.

OBS: 1- Na cláusula do capital social, deverá ser informado a forma e o prazo de integralização do sócio que ingressa na sociedade. O capital social do sócio provindo da atividade empresária deverá ser aquele registrado em seu prontuário. 2- Caso pretenda haver aumento de capital do empresário, antes proceder ao registro de alteração. 3- A forma de integralização poderá ocorrer através do pagamento em moeda corrente nacional, bens móveis ou imóveis; 4- No caso de bens móveis, o bem deverá ser identificado com sua área, dados relativos à sua titulação e número de sua matrícula do Registro imobiliário.

Parágrafo Único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada. Cláusula 5ª: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula 6ª: A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso **I (ME) ou II (EPP)** do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(MANTER ESTA CLÁUSULA SE A EMPRESA TRANSFORMADA FOR “ME” ou “EPP”, ESCOLHENDO UM DOS INCISOS, CONFORME O CASO)**

Cláusula 7ª: A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) (informar os sócios que farão parte da administração ou o nome e qualificação do administrador não sócio), respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, (determinar se em conjunto ou individualmente), podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª: O (s) administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, que não está (ão) incurso (s) em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi- lo(s) de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula 9ª: Firma ato continuo a solicitação do contrato social da sociedade empresária limitada, conforme ato:

CONTRATO SOCIAL DA “EMPRESA EXEMPLO OBJETO LTDA”(exemplo da razão social)

\* No caso da ESC, somente poderá constar pessoas físicas (art. 2º da Lei Complementar nº 167, de 2019).

SÓCIO PESSOA FÍSICA (nome), NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL (indicar o regime de bens se for casado), data de nascimento (se solteiro), [emancipado (se o titular for emancipado)], PROFISSÃO, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP, [se for o caso, representado, neste ato, por seu (PROCURADOR, CURADOR, DIRETOR, SÓCIO, ADMINISTRADOR, PAIS), (NOME DO REPRESENTANTE), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL - indicar união estável, se for o caso), (REGIME DE BENS - se casado), nascido em (DD/MM/AAAA), se solteiro, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP]

SÓCIO PESSOA JURÍDICA (nome empresarial), CNPJ, número de inscrição no Cartório competente, com sede no(a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP, representado, neste ato, por (NOME DO REPRESENTANTE), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL - indicar união estável, se for o caso), (REGIME DE BENS - se casado), nascido em (DD/MM/AAAA), se solteiro, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP.

SÓCIO PESSOA JURÍDICA ESTRANGEIRA (nome empresarial), CNPJ, nacionalidade, com sede no(a): \_\_\_\_\_, representada por (NOME DO REPRESENTANTE), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL - indicar união estável, se for o caso), (REGIME DE BENS - se casado), nascido em (DD/MM/AAAA), se solteiro, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP.

**\* Caso haja mais sócios, repetir a redação para cada um.**

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: \_\_\_\_\_ (EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO, se for o caso - art. 2º, § 1º, da Lei Complementar nº 167, de 2019) LTDA.

#### DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: (Logradouro), (Número), (Bairro), (Cidade) - UF, CEP.

#### DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: (Descrição precisa e detalhada do objeto social).

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (Descrição precisa e detalhada do objeto social, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral).

**OU**

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de desconto de títulos de crédito, exclusivamente com recursos próprios. (art. 1º c/c

art. 2º da Lei Complementar nº 167, de 2019)

**\* No caso da ESC, necessariamente devem constar apenas as atividades acima elencadas.**

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de \_\_\_\_\_ e seu prazo de duração indeterminado. OU Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de \_\_\_\_\_ e terá o seguinte prazo de duração: \_\_\_\_\_.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso), divididos em (nº de quotas), no valor nominal de (valor da quota) cada uma, formado por R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso) em moeda corrente do País, e/ou R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso) em bem(ns) móvel(is), e/ou e R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso) em bem(ns) imóvel(is) abaixo descrito(s):

a) Imóvel situado no \_\_\_\_ (Identificação: \_\_\_\_\_, área: \_\_\_\_\_, dados relativos a sua titulação: \_\_\_\_\_ e número de sua matrícula no Registro Imobiliário: \_\_\_\_\_) integralizado pelo valor contábil de R\$ ..... (valor por extenso).

**\* Caso haja mais imóveis, repetir a redação para cada um.**

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único. OU Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito pelo sócio único e será integralizado até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, em moeda corrente do País, a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. OU Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Sócio  | Nº de cotas | Percentual | Valor (R\$) |
|--------|-------------|------------|-------------|
| A      |             |            |             |
| B      |             |            |             |
| TOTAL: |             |            |             |

**OU**

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e será integralizado até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, em moeda corrente do País, a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ sendo distribuídas conforme segue:

| Sócio  | Nº de cotas | Percentual | Valor (R\$) |
|--------|-------------|------------|-------------|
| A      |             |            |             |
| B      |             |            |             |
| TOTAL: |             |            |             |

**\* No caso da ESC, o capital necessariamente deve ser integralizado em moeda corrente.**

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso), divididos em (nº de quotas), no

valor nominal de (valor da quota) cada uma, formado por R\$\_\_\_\_\_ (valor por extenso) em moeda corrente do País. (art. 2º, § 2º, da Lei Complementar nº 167, de 2019)

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Sócio  | Nº de cotas | Percentual | Valor (R\$) |
|--------|-------------|------------|-------------|
| A      |             |            |             |
| B      |             |            |             |
| TOTAL: |             |            |             |

OU

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e será integralizado até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, em moeda corrente do País, a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ sendo distribuídas conforme segue:

| Sócio  | Nº de cotas | Percentual | Valor (R\$) |
|--------|-------------|------------|-------------|
| A      |             |            |             |
| B      |             |            |             |
| TOTAL: |             |            |             |

#### DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) (informar os sócios que farão parte da administração), que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

OU

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo(s) (informar o NOME(S) E QUALIFICAÇÃO(ÕES) DO ADMINISTRADOR(ES) não sócio(s) que fará(ão) parte da administração), que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em (INDICAR DIA E MÊS), o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

\* No caso da ESC deve constar declaração específica de não participação em outra ESC.

#### DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA ESC, SE FOR O CASO (ART. 2º, § 4º, DA LC Nº 167, DE 2019)

Cláusula- O(s) sócio(s) declara(m), sob as penas da lei, que não participa(m) de outra Empresa Simples de Crédito - ESC, mesmo que seja sob a forma de empresário individual ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI.

#### DO FORO/CLÁUSULA ARBITRAL

Cláusula Nona - A(s) parte(s) eleger(m) o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

OU

Cláusula Nona - A(s) parte(s) eleger(m) o foro \_\_\_\_\_ (INDICAR O FORO) para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. OU Cláusula Nona - A(s) parte(s) eleger(m), nos termos dos art. 4º, caput, § 1º e art. 5º da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, o foro arbitral \_\_\_\_\_ para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
NOME(S) ASSINATURA(S)